



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 562

De 4 de junho de 1957

Oficializa a denominação de diversos logradouros públicos no distrito de Américo Brasiliense.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 27 de maio de 1957, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica oficialmente denominada - Rua Manoel Borba, a via pública do distrito de Américo Brasiliense, atualmente conhecida pelo mesmo nome.

Artigo 2º - Ficam denominadas Avenida Da . Thereza Marsili, Praça Nossa Senhora Aparecida e Praça Pedro de Toledo, os logradouros públicos do distrito de Américo - Brasiliense, atualmente conhecidos por Avenida da Saudades , Praça Pedro de Toledo e Largo da Estação, respectivamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá - rio.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 4 (quatro) de junho de 1957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).

ROMULO LUPO  
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediênte e Pessoal, na data supra

DR. Candido de Barros  
Diretor da Diretoria do  
Expediênte e Pessoal.

Registrada à fl. 207, do livro competente nº 3.

Pública no jornal local "O Imparcial", de 5 de junho de 1957 , número 6371.

*Auto. José Galli  
Proj. Dir. 5/57  
Proc. 51/5*